



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
**Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000**  
**CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com**

---

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.02.05-0001, emitir a presente **Declaração de Dispensa de Licitação**, fundamentada no *Art. 24 inciso IV – “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”*, para a contratação Emergencial de Serviços Funerários empresa sediada no Estado de São Paulo para preparação de um corpo, embalsamento e fornecimento de urna funerária e traslado do corpo do Estado de São Paulo/SP, até Marcelino Vieira/RN, nos termos do artigo 24, IV, e em conformidade com o art. 26, ambos da Lei 8.666/93, conforme descrição na Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO**, para que aponha o seu “**De acordo**”, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 05 de Fevereiro de 2018

---

Maria do Socorro Silvestre  
Presidente da CPL